

PORTARIA CRP-09 N°. 063/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 777ª, 778ª e 762ª, realizadas em 18.07.2024, 01.08.2024, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Comissão Especial para Organização do Seminário de Psicologia e Políticas Públicas do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, passe a vigorar com o título de Comissão Especial para Organização do Seminário Anual de Psicologia e Políticas Públicas do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, devendo a sequência numérica identificadora da ordem do evento ser aplicada na programação e divulgação do seminário.

Art. 2º. – Aprovar o desligamento do Conselheiro Wadson Arantes Gama-CRP-09/1523 da comissão, em virtude de licença concedida pelo Plenário.

Art. 3º Aprovar as seguintes inclusões na comissão: Conselheiras Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233, Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754 e Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325.

Art. 4º- Determinar que a comissão vigore com a seguinte composição: Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837, Conselheira Eliane Pelles Machado Amorim-CRP-09/1328, Conselheira Luciana Amorim de Santana Mota-CRP-09/0681, Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-09/13437, Conselheira Marli Bueno de Castro-CRP-09/0142, Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233, Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754 e Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325, sob a presidência da Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos.

Art. 5º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 6º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 01 de agosto de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidenta
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL